



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CASA VEREADOR “FRANCISCO GOMES DA SILVA”
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 001/2024

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE AOS
VENCIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS
DE AUXILIAR DE SERVIÇOS E ASSESSOR DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BARAÚNA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, por intermédio de sua mesa diretora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normas legais de regência, e em observância ao Decreto Federal número 11.864, de 27 de dezembro de 2023, **SUBMETE** ao plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Reajusta os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS e ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Baraúna em 3,031% (três inteiros e trinta e um centésimos).

Art. 2º. Uma vez aplicado o percentual de aumento, fica assegurado o valor de R\$1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) como o menor valor de vencimento dos servidores ocupantes dos referidos cargos.

Art. 3º. Os vencimentos dos demais cargos desta edilidade permanecem inalterados.

Art. 4º. Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto estão consignados no orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Baraúna – PB, 22 de janeiro de 2024.

Gideval Da Costa Silva
Presidente

Joraide de Souto Gonçalves
1ª Secretária

Raimyson José da Costa Santos
2º Secretário